



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Av. 15 de Novembro, Área Especial Nº 06, Centro – Alexânia – GO
Fones: (62) 336-4216 – (62) 336-4240 – Fax: (62) 336-4296
CEP: 72.920-000 – CNPJ: 01.298.975/0001-00

LEI Nº 791/2.005

DE 19 DE MAIO DE 2.005

“Inclui a Feira do Troca no calendário oficial do Município e dá outras providências.”

RONALDO FERNANDES DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, ao uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente.

Faz saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais **APROVOU** e **ELE**, Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º- A Feira do Troca, que acontece semestralmente no Distrito de Olhos D'água passa a fazer parte do calendário oficial do município.

Art. 2º- A Organização da Feira do Troca, fica por força desta Lei sob a responsabilidade direta do Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

Parágrafo Único: O Município poderá delegar esta atribuição à entidades não governamentais ou associações, desde que devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes e que não tenham fins lucrativos.

Art. 3º- O Município poderá firmar convênios e acordos com a iniciativa privada visando apoio e patrocínios para a divulgação e realização do evento.

Art. 4º- Fica determinado a prazo máximo de 60 dias para que o Chefe do Poder Executivo Municipal, via Decreto, regularmente a presente Lei.

Art. 5º- As despesas decorrentes da presente Lei, acorrerão à conta de dotação própria do vigente orçamento, ficando desde logo autorizado ainda, se necessário abrir crédito especial ou suplementar a já existente no valor estimado de R\$ 20.000,00.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, e produza, com eficácia, os resultados de seus objetivos de mister.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2.005.

Publicado nesta data mediante afixação no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal, Alexânia, GO., 19/05/05


Secretário Administrativo


Ronaldo Fernandes de Queiroz
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito